



**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Flávio Preto**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2022**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ABCRM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ, COM  
SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

**APROVA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, a **ABCRM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, constituído em 21 de setembro de 2016, inscrito no CNPJ 26.562.594/0001-18, com sede localizada na Estrada Maricarará, 120 – Antonio Ferreira Borges, Cariacica – ES, CEP 29.157-850, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, e caráter educacional, cultural, artístico, assistência social, ambiental e outras.

**Art. 2º.** Será revogada a utilidade pública, se comprovada, a qualquer tempo e mediante representação de qualquer interessado, que a entidade deixou de preencher quaisquer dos requisitos exigidos por lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vicente Santório, Cariacica, 26 de julho de 2022.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA**  
Vereador/PSB

Rua: Waldemar Siepierski ,200, sala 1522, Ed. Villagio Campo Grande –Bairro Rio Branco.  
CEP 29.147 – 600 Cariacica - Tel.: (27) 99636-8616





**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Flavio Preto**

**JUSTIFICATIVA**

Por estar em conformidade com a Lei 4827/2010, que dispõem sobre as Associações e Fundações sediadas no território do Município de Cariacica e que prestam serviço desinteressado e gratuito a coletividade, nas áreas educacional, cultural, artística, de saúde, assistência social e outras, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, atendendo a pedido de seus representantes e reconhecimento da importância e contribuição para a coletividade.

Diante da notória importância da matéria ora apresentada, conto com o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório, em 26 de julho de 2022.

---

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR (PSB)**

Rua: Waldemar Siepierski ,200, sala 1522, Ed. Villagio Campo Grande –Bairro Rio Branco.  
CEP 29.147 – 600 Cariacica - Tel.: (27) 99636-8616



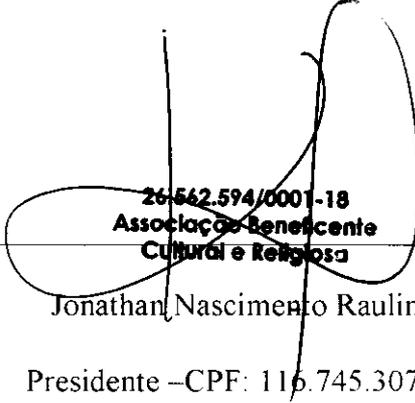
Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

## OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Cariacica/ES, 01 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Sr. Vereador Flavio Roberto da Silva

A Associação Beneficente Cultural e Religiosa Maricara, fundada em 21 de setembro de 2016, sediada na Estrada de Maricara, 120, Antonio Ferreira Borges, Cariacica/ES, CEP: 29141.224, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei 4827 de 22 de outubro 2010, por se tratar de Associação dedicada à assistência social, para o que apresenta documentação anexa.



26.562.594/0001-18  
Associação Beneficente  
Cultural e Religiosa

Jonathan Nascimento Raulino

Presidente –CPF: 116.745.307-73

1

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA**  
Estrada de Maricara, 120, Antonio Ferreira Borges, Cariacica-ES CEP: 29157-850  
Contato: (27) 99625-9737 e-mails: [associacaomaricara@gmail.com](mailto:associacaomaricara@gmail.com)





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.562.594/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABCRM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - Organização Religiosa</b>		
LOGRADOURO <b>EST MARICARA</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>29.157-850</b>	BAIRRO: DISTRITO <b>ANTONIO FERREIRA BORGES</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONATHANRAULINO27@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9625-9737</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2022** às **16:23:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## Declaração de efetivo funcionamento

Declaro, para vos devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA, com sede na Estrada de Maricara, 120, Antônio Ferreira Borges, CEP:29157850 – Cariacica/ES, inscrita no CNPJ nº 26.562.594/0001-18, está em pleno e regular funcionamento, desde 21/09/2016, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 25/03/2022 a 24/03/2026, constituída dos seguintes membros:

**Presidente:** Jonathan Nascimento Raulino, solteiro, brasileiro, agente de viagem, filho de Elisabeth da Penha Nascimento e Nivaldo Raulino, reside na Rua Espírito Santo,83, Boa Sorte, Cariacica/ES, portador da carteira de identidade 2165891 SSP/ES, e CPF nº 11674530773;

**Vice-presidente:** Leandra do Nascimento Virgilio, casada, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade:1892986-ES, CPF: 07591297708, filha de Margarida Souza do Nascimento e Carlos do Nascimento, reside na Rua Avelino Gonçalves, 47, boa sorte, Cariacica-ES, CEP: 29141-229

**Secretaria:** Tamirez Santos da Vitoria, estudante, brasileira, portadora da carteira de identidade 3954740-ES, CPF 15383789731, filha Benedito Carlos Pinto da Vitoria e Marta Gerusa Gomes dos Santos, reside rua botafogo, 10, Dom João Batista, Vila Velha, CEP: 29121212;

**1ª Tesoureira:** Helia Cristina Ribeiro Santos, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade 3388-270 SSP/ES, CPF 125838597-06, filha de Marilene Ribeiro Rodrigues e Hélio Emilio dos Santos, reside Rua Tié, 40, Serra Dourada 3, Serra-ES CEP: 29171-458

### **Diretoria do Conselho fiscal:**

**Diretor:** Eloilson do Nascimento, solteiro, brasileiro, desempregado, portador da carteira de identidade:803615-ES, CPF: 756628337-53, filho de Margarida Souza do Nascimento e Carlos do Nascimento, reside na Avenida Maria da Gloria Terezani, s/n, boa, São Conrado- Cariacica-ES, CEP: 29140-00;

**1ª fiscal** Kauã Emanuel Effgen Estrella, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade 3463815-STPC-ES, CPF: 194.616.527-12, Filho de Paulo Renato Estrella Monteiro e Elizandia Pereira Effgen, reside na Rua da Felicidade, 243, Carapina Grande-Serra/ES, CEP: 29160.107;

**2ª Fiscal** Mave Henrick Santos, Cozinheiro, brasileiro, portador da carteira de identidade 1951201-ES, CPF:11683583701, filho de Marilene Luiz Santos, reside Rua Vitória,14, Vila nova de colares, Serra- ES, CEP 29172-877;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA  
Estrada de Maricara, 120, Antônio Ferreira Borges, Cariacica-ES CEP:29157-850



Contato: (27) 99625-9737 e-mails: associacaomaricara@gmail.com  
Autenticar documento em <http://www.santacatarina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

26.562.594/0001-18  
Associação Beneficente  
Cultural e Religiosa



---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



### Suplentes:

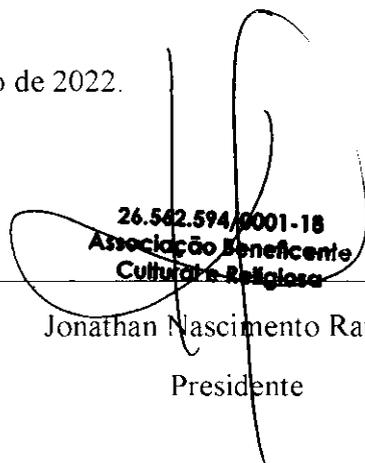
Louriana Nonato de Souza, solteira, do lar, brasileira, portadora da carteira de identidade 3173941-ES, CPF 14262556724, filha de Flaurinda Marques e Florisvaldo Januario de Souza, reside na Avenida São Paulo, 56, Serra Dourada 3, Serra-ES, CEP 29171402;

Patrícia Pereira de Mattos, solteira, estudante, brasileira, portadora da carteira de identidade:4143251-ES, CPF:19824748741, filha de Marizete Pereira da Silva e Luciano de Mattos, Reside Rua Felipe Pianos, 240, Praia da Costa, Vila Velha, CEP 29100450;

Gilson Nunes Correa, solteiro, brasileiro, portador da carteira de identidade 2064347-ES, CPF: 125.162.847-80, filho de Gilson Sebastião Correa e Rosemary Nunes Correa, reside na Escadaria São Cosme, 111, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, CEP: 29051.095

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Cariacica/ES,01 de agosto de 2022.

  
26.542.594/0001-18  
Associação Beneficente  
Cultural Religiosa  
Jonathan Nascimento Raulino  
Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA  
Estrada de Maricara,120, Antônio Ferreira Borges, Cariacica-ES CEP:29157-850



Contato: (27) 90625-9737 e-mail: [associacaomaricara@gmail.com](mailto:associacaomaricara@gmail.com)  
Autenticar documento em <http://www.associacaomaricara.org.br/autenticar>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA.

Aos vinte cinco do mês de março de dois mil e vinte dois, às 15h00min (treze horas, reuniram-se em assembleia geral, nesta cidade de Cariacica, estado do Espírito Santo, Estrada de Maricara, 120 - Antônio Ferreira Borges, CEP: 29157850, estado do Espírito Santo, os signatários desta ata, com finalidade de tratarem especificamente dos assuntos abaixo relacionados da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA**, com sede na estrada de Maricara, 120 - Antônio Ferreira Borges, CEP:29157850 - Cariacica, estado do Espírito Santo.

1. Eleição da nova diretoria
2. Eleição do Conselho fiscal
3. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto presentes à Assembleia, que assim ficou constituída a Diretoria:

**Presidente:** Jonathan Nascimento Raulino, solteiro, brasileiro, agente de viagem, filho de Elisabeth da Penha Nascimento e Nivaldo Raulino, reside na Rua M,83, Boa Sorte, Cariacica/ES, portador da carteira de identidade 2165891 SSP/ES, e CPF nº 11674530773;

**Vice-presidente:** Leandra do Nascimento Virgilio, casada, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade:1892986-ES, CPF: 07591297708, filha de Margarida Souza do Nascimento e Carlos do Nascimento, reside na Rua Avelino Gonçalves, 47, boa sorte, Cariacica-ES, CEP: 29141-229

**Secretaria:** Tamirez Santos da Vitoria, estudante, brasileira, portadora da carteira de identidade 3954740-ES, CPF 15383789731, filha Benedito Carlos Pinto da Vitoria e Marta Gerusa Gomes dos Santos, reside rua botafogo, 10, Dom João Batista, Vila Velha, CEP: 29121212;

**1ª Tesoureira:** Helia Cristina Ribeiro Santos, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade 3388-270 SSP/ES, CPF 125838597-06, filha de Marilene Ribeiro Rodrigues e Hélio Emílio dos Santos; reside Rua Tié, 40, Serra Dourada 3, Serra-ES CEP: 29171-458





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Segue a composição da diretoria do conselho fiscal.



#### Diretoria do Conselho fiscal:

**Diretor:** Eloilson do Nascimento, solteiro, brasileiro, desempregado, portador da carteira de identidade:803615-ES, CPF: 756628337-53, filho de Margarida Souza do Nascimento e Carlos do Nascimento, reside na Avenida Maria da Gloria Terezzani, s/n, boa, São Conrado- Cariacica-ES, CEP: 29140-00;

**1ª fiscal** Kauã Emanuel Effgen Estrella, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade 3463815-STPC-ES, CPF: 194.616.527-12, Filho de Paulo Renato Estrella Monteiro e Elizandia Pereira Effgen, reside na Rua da Felicidade, 243, Carapina Grande- Serra/ES, CEP: 29160.107;

**2º Fiscal** Mave Henrick Santos, Cozinheiro, brasileiro, portador da carteira de identidade 1951201-ES, CPF:11683583701, filho de Marilene Luiz Santos, reside Rua Vitória,14, Vila nova de colares, Serra- ES, CEP 29172-877;

Segue a composição dos suplentes eleitos.

#### Suplentes:

Louriana Nonato de Souza, solteira, do lar, brasileira, portadora da carteira de identidade 3173941-ES, CPF 14262556724, filha de Flaurinda Marques e Florisvaldo Januario de Souza, reside na Avenida São Paulo, 56, Serra Dourada 3, Serra-ES, CEP 29171402;

Patrícia Pereira de Mattos, solteira, estudante, brasileira, portadora da carteira de identidade:4143251-ES, CPF:19824748741, filha de Marizete Pereira da Silva e Luciano de Mattos, Reside Rua Felipe Pianos, 240, Praia da Costa, Vila Velha, CEP 29100450;

Gilson Nunes Correa, solteiro, brasileiro, portador da carteira de identidade 2064347-ES, CPF: 125.162.847-80, filho de Gilson Sebastião Correa e Rosemary Nunes Correa, reside na Escadaria São Cosme, 111, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, CEP: 29051.095.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



Faça-se constar nesta ata que: A partir de meados de 2018, a gestão da associação ficou vacante, tendo em vista o abandono da Presidente **NATHALIA LEITE GUIMARAES** e a Secretária **RITA DE CASSIA FERREIRA**, estando ambas em locais insertos e não sabidos; A vice-presidente com **DEPRESSÃO**. De acordo com **art 60 do código civil diz**: " A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005) ".



O ano fiscal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA** principia em 25 de março de 2022 e termina em 24 de março 2026.

Nada mais havendo a tratasse, às 17 horas e 33 minutos, foi proposto e aprovando o encerramento da reunião. O presidente determinou a leitura da ata, que foi, a seguir aprovada e sem emendas. Eu, Tamirez Santos da Vitoria, secretária lavrei e assino a presente ata.



Jonathan Nascimento Raulino

Jonathan Nascimento Raulino  
**Presidente**

Leandra do Nascimento Virgílio

Leandra do Nascimento Virgílio  
**Vice-presidente**

Tamirez Santos da Vitoria

Tamirez Santos da Vitoria  
**Secretaria**

Helia Cristina Ribeiro Santos

Helia Cristina Ribeiro Santos  
**1º Tesoureira**

**CG** CARTÓRIO CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA. Registro Civil e Tabelionato de Notas. Avenida ... 432 - Campo Grande - Carriacica-ES. CEP: 27.400-000. Fone: (51) 4088.2394. E-mail: contato@cartoriojardimamerica.com.br



Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **JONATHAN NASCIMENTO RAULINO**. Em Testº da verdade. Carriacica-ES, 12/03/2022, 13:12:51.MFX7J7N26G

**JOCIMAR CHIQUETTO JUNIOR** - Escrevente  
Selo Digital: 021535.DZX2204.01953  
Emoimentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,91 Total: R\$ 8,23  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - JUNIOR

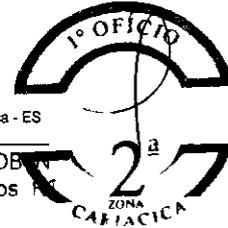


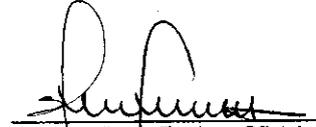
Autenticar documento em <http://www3.cartoriocariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005600. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona**

Av. Mário Gurgel, 5353 - Sala 301 - Torre B - Shopping Moxuara - São Francisco - Cariacica - ES  
CEP 29145-910 - E-mail: cartorio@cartoj2zona.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº **00001201** E REGISTRADO SOB Nº **00000342** DO LIVRO **A**, em 17 de junho de 2022. Emolumentos R\$ 326,66 Taxas R\$ 97,77 Total R\$ 424,43



  
Luiz Claudio da Rocha - Oficial



**Saulo de Souza Fereghetti**  
Escrevente Substituto

Selo Digital: **161943.KCP1909.00801**  
Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





**6 – Diretoria do Conselho Fiscal:**

- 1º Eloilson do Nascimento *Eloilson do Nascimento*
- 2º Mave Henrick Santos *Mave Henrick Santos*
- 3º Kauã Emanuel Effgen Estrella *Kauã Emanuel Effgen Estrella*

**Suplentes:**

- Louriana Nonato de Souza *Louriana nonato de souza*
- Patricia Pereira de Mattos *Patricia Pereira de Mattos*
- Gilson Nunes Correa *Gilson Nunes Correa*





### Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica

Rua Pio XII, 36 - 1º andar - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP 29146-290 - Tel.: (27) 2123-4700  
E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 00017884 E AVERBADO SOB Nº 1 A  
MARGEM DO REGISTRO Nº 00003225 DO LIVRO A-328 EM  
26/05/2022 CARIACICA/ES. Emolumentos: R\$ 198,80 Taxas: R\$  
59,55 Total: R\$ 258,35.



  
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino

Selo Digital: **022806.XRS1502.06422**  
Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**Marta M. Milanesi Oliveira**  
Escrevente Autorizada



### Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona

Av. Mário Gurgel, 5353 - Sala 301 - Torre B - Shopping Moxuara - São Francisco - Cariacica - ES  
CEP 29145-910 - E-mail: cartorio@cartrgl2zona.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 00001201 E REGISTRADO SOB Nº  
00000342 DO LIVRO A, em 17 de junho de 2022 Emolumentos  
R\$ 226,66 Taxas R\$ 97,77 Total R\$ 424,43

  
Luiz Claudio da Rocha - Oficial

Selo Digital: **161943.KCP1909.00801**  
Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**Saulo de Souza Fereghetti**  
Escrevente Substituto



# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO

REGISTRO Nº 00003225 - LIVRO A-329 - DATA 21/09/2016.



REQUERIMENTO DE REGISTRO

**ARQUIVAR**



Ilmo. Sr. Oficial

Cartório do 1º Ofício de Cariacica-ES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

## CADASTRADO EM 21/09/2016

Sr. Oficial:

**Associação Beneficente Cultural e Religiosa Maricarã**, com Sede na Rua Estrada de Maricarã, nº 120, no Bairro Maricarã Setor III, Município de Cariacica-ES, CEP: 29.158-355, vem tnuai respeitosamente através de seu representante legal Sra. **Nathalia Leite Guimarães**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 3.662.016-ES, e do CPF nº 135.486.137-05, residente na Rua Elesbão Linhares, 440 - Apt. 702, no Bairro Barro Vermelho, Vitória-ES, solicitar o REGISTRO, bem como o arquivamento do(s) seguinte(s) documento(s): ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, datada de 04/01/2016, da entidade supracitada, nos moldes da LEI 6.015 de 31.12.1973 e LEI 10.406 de 10.01.2002.

**Cartório do 1º Ofício de Cariacica**  
Rua Pio XII, 36 - 1º andar - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP 29146-290 - Tel. (27) 2123-4700  
Oficial: Evandro Santo Antonio - E-mail: carlos@cart1oficio.com.br

Nestes termos,  
pede deferimento.

PROTOCOLADO SOB Nº 00012787, E REGISTRADO SOB Nº 00003225 DO LIVRO A, em 21 de setembro de 2016, CARIACICA/ES Emolumentos R\$ 177,36 Taxas R\$ 83,65 Total: R\$ 241,01

Selo Digital: 022806.XRS1502.01085  
Consulte a autenticidade em www.ijes.jus.br

*Evandro Santo Antonio*  
Evandro Santo Antonio - Oficial

Cariacica-ES 03 de fevereiro de 2016.



CARTÓRIO  
FAFA

*Nathalia Leite Guimarães*  
NATHÁLIA LEITE GUIMARÃES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA/ES - CARTÓRIO DE NOTAS DE VITÓRIA/ES

Reconheço e dou fé por semelhante a firma de NATHÁLIA LEITE GUIMARÃES, portadora do RG nº 3.662.016-ES, e do CPF nº 135.486.137-05, residente na Rua Elesbão Linhares, 440 - Apt. 702, no Bairro Barro Vermelho, Vitória-ES, em 03/02/2016, às 15:08:34.

Em Testemunho, eu, o(a) Escrivão(a) da Cartório, em Vitória-ES, em 03/02/2016, às 15:08:34.

Rua Vianna de Oliveira, 100 - Escrivão

Selo: 022806.XRS1502.01085 Consulte a autenticidade em www.ijes.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,83 Encargos: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,88



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



LISTA DE PRESENÇA DA CRIAÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA, BENEFICENTE E CULTURAL MARICARÁ

- Natália Leite Guimarães *Natália Leite Guimarães*
- Rodrigo Dario Guimarães *Rodrigo Dario Guimarães*
- Neuza Dario Guimarães *Neuza Dario Guimarães*
- Selma Gomes de Araujo *Selma Gomes de Araujo*
- Jonatham Nascimento Raulino *Jonatham Nascimento Raulino*
- Gilson Madeira Filho *Gilson Madeira Filho*
- Hélia Cristina Ribeiro Santos *Hélia Cristina Ribeiro Santos*
- Edirlene Santos de Oliveira *Edirlene Santos de Oliveira*
- Mary Paula Gaudio *Mary Paula Gaudio*
- Alexandre Laércio de Castro *Alexandre Laércio de Castro*
- Adriana Pinto de Castro *Adriana Pinto de Castro*
- Pedro Henrique Guimarães Pereira *Pedro Henrique Guimarães Pereira*
- Ricardo Dario Guimarães *Ricardo Dario Guimarães*
- Carlos Dario Potiguara *Carlos Dario Potiguara*
- Rita de Cássia Bezerra Beneira *Rita de Cássia Bezerra Beneira*

Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2016.

*el KL.*  
*RCBF* *XX* *e*



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



### ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ.



Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, as 13h00min (treze) horas, reuniram-se em assembléia geral, nesta cidade de Cariacica, estado do Espírito Santo, Estrada de Maricarará, 120 - Antônio Ferreira Borges, CEP:29157850, estado do Espírito Santo, os signatários desta ata, com finalidade de tratarem da fundação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, com sede na estrada de Maricarará, 120 - Antônio Ferreira Borges, CEP:29157850 - Cariacica, estado do Espírito Santo, assumiu a presidência da mesma Natália Leite Guimarães, brasileira, solteira, estudante, filha de Rodrigo Dario Guimarães e Graciana Souza Leite Guimarães, reside na rua Elesbão Linhares, 440, apt 702, Barro Vermelho, Vitória/ES CEP: 29055.340, nascida em 09/11/1997, portadora da carteira de identidade nº3663016ES e CPF nº 135486137-05, que abriu os trabalhos explicando sobre as conseqüência legais das decisões tomadas na reunião. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Ato contínuo foi indicado e aprovado o nome para registro da associação como sendo: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**. Definido o nome da associação, iniciou-se a análise e leitura do Estatuto Social, o qual foi aprovado pelos presentes. Em seguida foi realizada a eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal, que assim ficou constituída: Diretoria: **Presidente**: Nathalia Leite Guimarães, brasileira, solteira, estudante, filha de Rodrigo Dario Guimarães e Graciana Souza Leite Guimarães, reside na Rua Elesbão Linhares, 440, apt 702, Barro Vermelho, Vitória/ES CEP: 29055.340 portadora da carteira de identidade nº 3663016ES e CPF nº 135486137-05; **Vice-presidente**: Neuza Dario Guimarães, brasileira, casada, advogada, reside na rua Elesbão Linhares, 440, apt 702, Barro Vermelho, Vitória/ES CEP: 29055.340 portadora da carteira de identidade nº 112208-SSP/ES e CPF 57615-04, filha de Argilano Dario e Nilza Dario Guimarães; **Secretaria**: Rita de Cássia Bezerra Ferreira, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de administração, Reside a Rua C, 3ª etapa de coqueiral de Itaparica, S/N, Vila Velha/ES CEP: 29102-355 filha de Deodete Santos Bezerra e José Bezerra, portadora da carteira de identidade de nº 443046ES, CPF nº 09487771760; **1ª Tesoureira**: Selma Gomes de Araújo, brasileira, divorciada, ajudante de despachante aduaneira, filha de Jayme de Araujo e Esther Gomes de Araújo, reside Rua Jorge Wehbe Wehbe, 38 Morada do Sol, Vila Velha/ES CEP:29 129.731 portadora da carteira de identidade nº3546761/IFPRJ e CPF nº 385426177-20;

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]* RCBF

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES  
CAB-291772



**EM BRANCO**





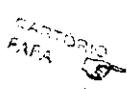
# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



**2ª Tesoureira:** Mary Paula Gaudio, brasileira, solteira, empresária, reside na Alameda Carmen Rosa da Fonseca, 125, Santo Antonio, Vitória/ES CEP: 29026-600 portadora da carteira de identidade 1049802 ES, CPF 027750947-59; **Conselho fiscal:** Jonathan Nascimento Raulino, solteiro, empresário, filho de Elisabeth da Penha Nascimento e Nivaldo Raulino, reside na Rua M,83,Boa Sorte, Cariacica/ES, portador da carteira de identidade 2165891 SSP/ES, e CPF nº 11674530773; Gilson Madeira Filho, reside Rua Assunção, 245, Araçás,Vila Velha /ES CEP: 29103.280 brasileiro, filho de Gilson Madeira, e Nanina Fernandes Madeira, portadora da carteira 324718SSP/ES, CPF 121888177-10; Hélia Cristina Ribeiro Santos, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade 3388-290 SSP/ES, CPF 125838597-06, filha de Marlene Ribeiro Rodrigues e Hélio Emilio dos Santos; reside Rua Tié, 40, Serra Dourada 3, Serra/ES CEP: 29171-458 **Suplentes:** Edirlene Santos de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, filha de Edyr de Oliveira Teixeira e Sebastiana dos Santos, reside rua Tié,40, Serra Dourada 3, Serra/ES CEP: 29171-458 portadora da carteira de identidade nº 3368485ES, CPF nº 155516317-37; Alexandre Laércio de Castro Netto, brasileiro, casado, vigilante, Reside á Rua Elza Correia, 21, ponta da Fruta Vila Velha/ES CEP: 29129-175 filho de Américo de castro Netto e Alda Paiva de Castro, portador da carteira de identidade nº 087114478-1, CPF nº 012935067-29; Adriana Pinto de Castro, brasileira, casada, professora, filha de Thalys da Silva Pinto e Marlene da Silva Pinto, Reside á Rua Elza Correia, 21, ponta da Fruta Vila Velha/ES CEP: 29129-175 portadora da identidade 3306.009ES, e CPF nº012948207-29. O ano fiscal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ** principia em 04 de janeiro de 2016 e termina em 03 de Janeiro 2020.



Carlos Roberto Portiguara  
Advogado  
OAB/ES 7272  
Carimbo do Ilus  
Reconhecimento no verso

- 1 - **Presidente:** Natália Leite Guimarães
- 2 - **Vice-presidente:** Neuza Dario Guimarães
- 3 - **Secretaria:** Rita de cássia Bezerra Ferreira
- 4 - **1º Tesoureiro:** Selma Gomes de Afaujo
- 5 - **2º Tesoureiro:** Mary Paula Gaudio
- 6 - **Conselho Fiscal:** Jonathan Nascimento Raulino  
Gilson Madeira Filho  
Hélia Cristina Ribeiro Santos



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - - CARTÓRIO FAFA  
 Rua D. Funch de Aguiar - 1360 - Ed. Rua Das Ruas das Casas - Zona Centro - Vitória/ES  
 Cep: 29.051-000 - Fone: (27) 344-1444 - 3321-8671 - Fax: 344-9597

Reconheço e dou fé por semelhança a firmas de NATHALIA LEITE  
 DUIMPPES  
 Em Testemunho de Verdade de Vila Velha-ES, 15/08/2016, 13:58:59  
 Cod: 0003000000

Esta Viagem de Ofício Consistiu o Escrevente  
 Selo: 623286 PNE: 18363 Consulta autenticidade em www.les.us.br  
 Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 8,70 Total: R\$ 3,26

CARTÓRIO DO IBES - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 Rua São Luiz, 215, Ibae, Vila Velha-ES - Tel: (27) 3475-5721

Reconheço POR SEMELHANÇA a assinatura de RITA DE CÁSSIA BEZERRA  
 FERREIRA  
 Em Testemunho de Verdade Vila Velha-ES, 15/08/2016, 16:08:00

GRAZIELLE VALENTE DE ARAÚJO VARGAS - Escrevente  
 Fone: 324638 Suf: 1887 B3671 Consulta autenticidade em www.les.us.br  
 Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 8,70 Total: R\$ 3,26



**Cartório do 1º Ofício de Cariacica**  
 Rua Pio XII, 36 - 1º andar - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP 29146-290 - Tel: (27) 2123-4700  
 Oficial: Evandro Sérgio Antonio - E-mail: cartorio@cart1oficio.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 00012767, E REGISTRADO SOB Nº  
 00003226 DO LIVRO A, em 21 de setembro de 2018, CARIACICA/ES.  
 Emolumentos: R\$ 177,36 Taxas: R\$ 63,65 Total: R\$ 241,01

Selo Digital: 022806.XRS1502.01085  
 Consulte a autenticidade em www.les.us.br

*Evandro Sérgio Antonio*  
 Evandro Sérgio Antonio - Oficial



**EM BRANCO**





**Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES**

José Dório Vieira - Oficial Interino

**CERTIDÃO**



**Suplentes:**

Edirlene Santos de Oliveira *Edirlene Santos de Oliveira*  
 Alexandre Laércio de Castro *Alexandre Laércio de Castro*  
 Adriana Pinto de Castro *Adriana Pinto de Castro*

*(Handwritten marks and signatures)*

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep: 29146-290.

E-mail: [pessoajuridica@cart1oficio.com.br](mailto:pessoajuridica@cart1oficio.com.br)



Autenticar documento em <http://www.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
 Brasil.



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO

Página 7 de 15



### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ

#### Capítulo I

#### Da denominação, Sede, prazo, Fins



**Artigo. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ** fundada em quatro de janeiro de 2016, é uma organização de natureza religiosa sem fins lucrativos, de duração indeterminada, situada na Estrada de Maricarã, 120 – Antônio Ferreira Borges, CEP: 29157850 – com sede e foro na cidade de Cariacica estado do Espírito Santo, que tem como escopo a promoção da doutrina, do credo e da liturgia do Candomblé, e nomeação de "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ abreviadamente "ABCRM", fica instituída esta associação civil sem fins econômicos, que regerá por este Estatuto, pelo regimento e pelas normas legais pertinentes.

**Artigo .2º-** Constituem finalidades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ.

§ 1º Manter locais destinados aos cultos e criar, instituições humanitárias ou de caridade.

§ 2º Ensinar a religião em locais apropriados.

§ 3º Escrever e divulgar publicações religiosas.

§ 4º Criar e manter faculdades teológicas e escolas confessionais.

§ 5º Solicitar e receber doações voluntárias.

§ 6º Criar cemitérios: construir jazigos para o sepultamento das autoridades religiosas nos termos da legislação em vigor.

§ 7º Realizar ações beneficentes à comunidade do entorno ou fora, bem como angariar verbas para o feito.

**Artigo 3º** Além das finalidades relacionadas no artigo anterior, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ dedica-se ainda a:

*Cartório de Registro de Pessoa Jurídica  
Cariacica - ES 29120-000*

*R*

*REBF*

*M*



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica, ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



§ 1º Promover a defesa e difusão dos dogmas, dos preceitos, da ética, da tradição e dos templos das Religiões Afro-brasileiras.

§ 2º Contribuir para o constante aperfeiçoamento da teologia afro-brasileira, visando o permanente engrandecimento espiritual dos iniciados e sacerdotes das Religiões Afro-brasileiras.

§ 3º Colaborar para a preservação e defesa da imagem, da dignidade e do patrimônio histórico e cultural das Religiões Afro-brasileiras.

§ 4º Cooperar para o intercâmbio permanente entre os praticantes e sacerdotes do Candomblé, visando o fortalecimento dos interesses comuns.

§ 5º Fomentar atividades educativas, culturais, humanitárias, filantrópicas e de caridade.

§ 6º Defender os direitos e interesses dos seus associados e sacerdotes, em juízo, ou fora dele, incluindo a proposituras de ações civis coletivas e/ou públicas destinadas à proteção dos direitos e interesses difusos dos fiéis das Religiões Afro-brasileiras, da população negra e de quaisquer outros segmentos vitimados por discriminação injusta.

§ 7º Proteger o meio ambiente, o patrimônio estético, histórico e cultural, os direitos das crianças, dos adolescentes e dos idosos.

§ 8º Celebrar convênios acordos e contratos com organismos públicos ou privados, brasileiros ou estrangeiros, visando o permanente engrandecimento das tradições da cultura e das Religiões Afro-brasileiras.

§ 9º Favorecer a valorização de uma cultura de paz entre todos os povos, grupos étnico-raciais e denominações e respeito recíproco entre todas as religiões.

Carlos Dório Portiguara  
Advogado  
OAB-ES 7272

RCBE



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica, ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO

Página 9 de 15



### Capítulo II

#### Dos Associados: Direitos e Deveres

**Artigo 4º.** São associados fundadores da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, os que participaram da constituição da associação e firmaram ata correspondente.

**Artigo 5º.** Os associados cujo número será limitado, serão devidamente cadastrados pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, e sua inclusão ao quadro de associados será submetida à aprovação da diretoria.

**Artigo 6º.** São deveres dos associados:

- I – cumprir fielmente o presente estatuto e a resoluções da Ministra Religiosa ou Ministro.
- II – zelar pela conservação e preservação do patrimônio da entidade.

**Artigo 7º.** São direitos dos associados.

- I – votar e ser votado;
- II – usufruir dos serviços prestados pela associação;
- III – participar das assembléias, com direito a voz e voto;
- IV – opinar pela melhoria e qualidade dos serviços e atividades prestadas.

**Artigo 8º.** Da perda de direitos, da demissão e da exclusão dos sócios.

**Parágrafo único:** A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa. Obedecido ao disposto no estatuto – CC/2002, art. 54, IV;

- I – se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;
- II – se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer dos órgãos estatutários;
- III – se praticarem atos ou valerem-se do nome da Associação para extrair proveito patrimonial ou pessoal para si ou para terceiros;
- IV – em qualquer das hipóteses previstas nas alíneas anteriores, além de perderem seus direitos, o associados poderão ser excluídos da Associação por decisão

*Carlos Dório Portiguarra*  
Assessorado  
OAB-ES 1272  
RCBÉ



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



da Assembleia Geral, que decidirá sobre a exclusão ou não do associado, em Assembleia especialmente convocada para esse fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Artigo 9o** Os associados não respondem individual ou solidariamente por quaisquer obrigações contraídas pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**.

### Capítulo III

#### Da organização



**Artigo 10o.** A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ** será redigida pelo presente estatuto:

**§ 1o** A reforma ou alteração deste estatuto somente será realizada por Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, convocada para este fim, pelo presidente e exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Artigo 11o** A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ** será dirigida por uma diretoria composta dos seguintes membros: Presidente, um vice presidente, um 1o secretário, um 1o tesoureiro, um segundo tesoureiro, um conselho fiscal, eleitos em Assembleia geral.

**§ 1o** O mandato da diretoria e do conselho fiscal será para um período de 4 (quatro) anos, admitida a reeleição.

**§ 2o** As atividades da diretoria serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a remuneração, distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, conselheiros, instituidores, benfeitores, mantenedores ou sócios, sob qualquer forma ou pretexto.

RBCF

C

José Dório Vieira  
Advogado  
OAB-ES 7172



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO

Página 11 de 15



**Artigo 12º** - Compete à diretoria conjuntamente:

- I – cumprir os fins sociais da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURALE RELIGIOSA MARICARÁ**, expressos nos artigos 1º, 2º e 3º deste estatuto;
- II – contratar e remunerar funcionários a que título for, de acordo com a tabela de cargos e salários vigentes;
- III – executar e fazer executar este Estatuto;
- IV – cumprir as decisões da Ministra e ou Ministro religioso;
- V - decidir sobre a exclusão de associado;
- VI – encaminhar aos órgãos competentes para apreciação toda a documentação necessária ao bom funcionamento da associação;
- VII – estabelecer normas de funcionamento para os serviços administrativos e técnicos da associação;
- VIII – contribuir para a organização e funcionamento da associação, zelando pela regularidade e fiel execução das normas legais e vigentes;

**Artigo 13º**. Compete ao Presidente:

- I – representar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- II – convocar as Assembléias Gerais;
- III – assinar junto com o tesoureiro todos os documentos de ordem financeira.

**Artigo 14º**. Compete ao Vice-presidente:

- I – substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos ou sucedê-lo em caso de vacância;
- II - auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

**Artigo 15º**. Compete ao Secretário:

- I - secretariar as reuniões e redigir as atas;
- II – substituir o Presidente caso o Vice-presidente esteja impedido de fazê-lo;
- III – ter sob sua responsabilidade os livros e documentos dos serviços referentes a seu cargo;
- IV – assinar em conjunto com o Presidente os editais de convocação das Assembléias ordinárias e extraordinárias da Associação.

*Carlos Dório Portigara*  
Assinado  
04/08/2012 12:22  
RCBF hf

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep: 29146-290.

E-mail: [pessoajuridica@cart1oficio.com.br](mailto:pessoajuridica@cart1oficio.com.br)

Telefone: (27) 2123-1700

Autenticar documento em <http://www2.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**EM BRANCO**



# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



### **Artigo 16º - Compete ao Tesoureiro:**

- I – providenciar a arrecadação e contabilização das contribuições ou quaisquer rendas e donativos de qualquer espécie, mantendo em dia a escrituração devidamente documentada;
- II – providenciar o pagamento das contas e autorizar as despesas;
- III – apresentar relatório das receitas e despesas sempre que forem solicitadas e submetê-las anualmente ao crivo da Assembléia Ordinária;
- IV – ao segundo tesoureiro colaborar com o 1º tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

**Artigo 17º -** O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral com 03 (três) suplentes, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

**Parágrafo Único -** O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações deverá constar da ordem do dia da Assembléia Geral convocada para esse fim nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 18º -** Compete ao Ministro Religioso ou Ministra da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, sacerdote supremo (a) da instituição:

- § 1º - deliberar sobre o governo espiritual, a organização interna e as cerimônias;
- § 2º - celebrar o casamento e emitir o certificado de realização da cerimônia;
- § 3º - prestar a assistência religiosa em hospitais, presídios e quaisquer outros locais de internação coletiva;
- § 4º - nomear os fiéis, os sacerdotes ou sacerdotisas auxiliares e definir sua própria sucessão de acordo com a tradição e os padrões das Religiões Afro-brasileiras.

*Carlos Dório Vieira*  
Advogado  
OAB-ES 7272 RCBF *MF*

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep: 29146-290.

E-mail: [pessoajuridica@cart1oficio.com.br](mailto:pessoajuridica@cart1oficio.com.br)

Telefone: (27) 2123-4700

Autenticar documento em <http://www.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**EM BRANCO**



# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica - ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



### Capítulo IV Da assembléia geral

**Artigo 19º - Compete a Assembléia geral:**

- I – eleger os administradores;
- II – destituir os administradores;
- III – aprovar as contas;
- IV – alterar o estatuto.

§ 1º – A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ, é constituída do conjunto dos associados em pleno gozo de seus direitos, e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano.

§ 2º – A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ, poderá reunir-se extraordinariamente por convocação do presidente, da ministra e ou ministro religioso, quando houver necessidade de deliberar sobre assuntos de emergência e de interesse da Entidade, ou a pedido fundamentado de pelo menos, 1/5 ( um quinto) de seus associados em pleno gozo de seus direitos.

§ 3º – A assembléia geral da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ, ordinária ou extraordinária será convocada para fins determinados mediante prévio e geral anuncio por meio de edital afixado na sede da entidade e circular dirigida a todos os associados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 4º – A assembléia geral da associação será instalada no horário de sua convocação, com a aprovação da pauta, e a instalação dos trabalhos por 2/3 dos associados e após meia hora, em segunda convocação com qualquer número de associados.

§ 5º – A assembléia geral da associação deliberará pelo voto da maioria simples dos presentes, exceto quanto à destituição dos membros da diretoria, que exigirá o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, ad referendum da ministra e ou ministro.

*Carlos Dório Vieira*  
Oficial Interino  
CMBE 1274  
RCBE H



**EM BRANCO**





# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica, ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



### Capítulo V

#### Disposições gerais e Finais

**Artigo 20º** - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, será constituído dos bens móveis e imóveis, valores e direitos que o formam presentemente, e dos que a qualquer título venha adquirir.

§ 1º - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ** não poderá vender sob nenhum pretexto seus bens imóveis, sendo permitida a locação desde que a renda reverta em benefício da própria entidade.

§ 2º - Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente no território nacional.

**Artigo 21º** - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, será dissolvida quando se torne impossível a continuação de suas atividades o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

§ 1º - Os bens da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ**, na hipótese de sua extinção serão destinados a entidades de finalidades congêneres, sediadas em todo território nacional, após o cumprimento de todas as suas obrigações.

**Artigo 22º** - O ano fiscal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARÁ** termina em 31 de Dezembro de cada ano.

**Artigo 23º** - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

RBCF

Carlos Dório Rodrigues  
Advogado  
OAB-ES 7272



**EM BRANCO**



# Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Cariacica/ES

José Dório Vieira - Oficial Interino

## CERTIDÃO



### Capítulo VI Fontes De Recurso

**Artigo 24º- A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA** , tem com fonte de recurso para manutenção da associação ,projetos, doações, eventos e oficinas.Obedecendo conforme determina a CC/ 2002 art 54 IV.

Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2016.

*Natália Leite Guimarães*  
Natália Leite Guimarães  
Presidente

*Neuza Dario Guimarães*  
Neuza Dario Guimarães  
Vice-presidente

*Carlos Dario Potiguara*  
Carlos Dario Potiguara  
Advogado OAB-ES 7272

*Rita de Cassia Ferreira*  
Rita de Cassia Ferreira  
Secretaria

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - (CARTÓRIO FAFÁ)  
Rua Dr. e José de Aguiar, 1700 - 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 37.415 - Vitória - ES  
CNPJ: 09.105.028/0001-99 - Ins. Est. 07.145-1040 - 1229-6379 - Fax: 3345-0077  
Reconheço e dou fé por semelhança as firmas de CARLOS DARIO POTIGUARA, NATÁLIA LEITE GUIMARÃES e da verdade. Vila Velha-ES, 15/08/2016, 15:08:01. Em Testemunho da verdade. *Evandro*  
Rita Vilaney de Oliveira, Conhecida e Habituada  
Solo: R\$ 23,280 PNE1684,18649 Condição autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 9,20 Encargos: R\$ 2,50 Total: R\$ 11,70

CARTÓRIO DO IBS - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Rua São Luiz, 213. Ibsa, Vila Velha-ES - Tel.: (27)3675-5721  
Reconheço POR SEMELHANÇA a assinatura de RITA DE CASSIA FERREIRA e da verdade. Vila Velha-ES, 15/08/2016, 15:08:01. Em Testemunho da verdade. *Evandro*  
GRAZIELLE DALENTE DE CARVALHO VIEIRA - Escrevente  
Func.: 080701030000000000 - Cod.: JRB0VPC310  
Solo: R\$ 44,90 SAP1907, 83072. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,26



Cartório do 1º Ofício de Cariacica  
Rua Pio XII, 36, 1º andar, Campo Grande, Cariacica, ES, CEP: 29146-290  
CNPJ: 09.105.028/0001-99 - Ins. Est. 07.145-1040 - 1229-6379 - Fone: 3345-0077

PROTOCOLADO SOB Nº 00012767, E REGISTRADO SOB Nº 00003228 DO LIVRO A, em 21 de setembro de 2016, CARIACICAS/ES. Emolumentos R\$ 177,36 Taxas R\$ 63,65 Total R\$ 241,01

Selo Digital: 022806.XRS1502.01056  
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br  
*Evandro*  
Evandro Santo Antonio - Oficial

Protocolo nº 4034

15 de 15

O referido é verdade e dou fé. Cariacica/ES, 21 de dezembro de 2020. Protocolo nº 4034. Emolumentos: R\$ 93,90, Encargos: R\$ 28,03, Total: R\$ 121,93.

*José Dório Vieira*  
José Dório Vieira - Oficial Interino  
Selo digital: 022806.XRS1502.05419  
Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

*Marta M. Milanesi Oliveira*  
Marta M. Milanesi Oliveira  
Escrevente Autorizada

Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep: 29146-290.

E-mail: [peessoajuridica@cart1oficio.com.br](mailto:peessoajuridica@cart1oficio.com.br)

Autenticar documento em [www.tjes.jus.br/autenticidade](http://www.tjes.jus.br/autenticidade)

com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**EM BRANCO**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

26.562.594/0001-18

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

18.BA.87.35.85.3B.AC.1D.43.89.C7.E8.06.65.6A.92.81.C2.EB.5B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	96423285772	SIMONE DE SOUZA COSTA:96423285772	7421729200657643936	04/01/2022 a 04/01/2023
Procurador	11674530773	JONATHAN NASCIMENTO RAULINO:11674530773	610888461542987884254 16448359199740767	23/06/2022 a 23/06/2023

NÚMERO DO RECIBO:

18.BA.87.35.85.3B.AC.1D.43.89.C7.E8.  
06.65.6A.92.81.C2.EB.5B-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2022 às 16:11:15

DA.B0.AD.28.02.8C.06.F8  
B8.FE.54.6C.A7.59.08.EC





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

DATA: 10/09/2022  
 HORA: 11:00:10  
 PAG: 001

VIA DE 0,00 FOLHAS - NT  
 GRUPO - SÚMULAS 5.40 (01 AT 01) - TÁRIFAS 44.0 (05 01 2000)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - PÓS A RECEBER A LIQUIDAÇÃO SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FOLHAS POR FOLHAS

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BÊNÊ C E PRITIOSA VAPICARA  
 EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BÊNÊ C E PRITIOSA VAPICARA  
 CNPJ: 01702047/0001-01  
 ENDEREÇO: RUA OTAVIO DE FREITAS, 115 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP  
 CEP: 05515-000  
 FONE: (11) 3071-8545  
 FAX: (11) 3071-8545  
 E-MAIL: BENEC@BENEC.COM.BR  
 NOME DO EMPREGADO: ANTONIO E BURITO  
 Nº de Inscrição: 22267861-1  
 Nº de Registro: 06.050.159-7000-19  
 Data de Admissão: 07/19  
 Inscricao: 22267861-1

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ENCARGOS DE CONTRATO DE TRABALHO	115	6,00	690,00
PREVIDENCIÁRIO	144	6,00	864,00
TOTAL	259	6,00	1.554,00

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ESCRITAS A CONTABILIDADE DE DÉBITOS DOS VALORES DEBIDOS DEPENDENTES E CONSTITUIREM DÉBITOS PASSIVEL (IS) DE LIQUIDAÇÃO EM DEVIDA ALIQUOTA, NA AUSÊNCIA DO OBRIGADO RECONHECIDO POR TANTUM QUANTUM DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ESCRITAS A CONTABILIDADE DE DÉBITOS DOS VALORES DEBIDOS DEPENDENTES E CONSTITUIREM DÉBITOS PASSIVEL (IS) DE LIQUIDAÇÃO EM DEVIDA ALIQUOTA, NA AUSÊNCIA DO OBRIGADO RECONHECIDO POR TANTUM QUANTUM DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ESCRITAS A CONTABILIDADE DE DÉBITOS DOS VALORES DEBIDOS DEPENDENTES E CONSTITUIREM DÉBITOS PASSIVEL (IS) DE LIQUIDAÇÃO EM DEVIDA ALIQUOTA, NA AUSÊNCIA DO OBRIGADO RECONHECIDO POR TANTUM QUANTUM DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação Beneficente Cultural e Religiosa Maricara

CNPJ: 26.562.594/0001-18

Demonstração de receita e despesas obtidas no ano de 2020

MÊS	ENTRADA	SAÍDA
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Cariacica-ES 31 de dezembro de 2020

26.562.594/0001-18  
Associação Beneficente  
Cultural e Religiosa

Jonathan Nascimento Raulino  
Diretor do Conselho Fiscal

AUTENTICAÇÃO (tuma) FACE frente CERTIFICADO que esta cópia  
é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V  
L8 93/94. Em Teor. da verdade Cariacica-ES. 02/09/2022.

ADE VILDA RODRIGUES BATISTA - Estrevente  
Selo Digital: 074635 02X2204 07373  
Emulmentos R\$ 3 50 Encargos R\$ 1,07 Total R\$ 4 57  
Consulte autenticidade em www.fiesjus.br - CLR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA

Estrada de Maricara, 120, Antonio Ferreira Borges - Cariacica-ES CEP: 29157-850

Contato: (27) -99625-9737 e-mails: associacaomaricara@gmail.com



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Associação Beneficente Cultural e Religiosa Maricara

CNPJ: 26.562.594/0001-18

Demonstração de receita e despesas obtidas no ano de 2021

MÊS	ENTRADA	SAÍDA
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEBREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Cariacica-ES, 31 de dezembro de 2021

26.562.594/0001-18  
Associação Beneficente  
Cultural e Religiosa

Jonathan Nascimento Raulino  
Diretor do Conselho Fiscal

AUTENTICAÇÃO HUMANA! FAÇA frente CERTIFICADO que esta cópia  
é a produção fiel ao original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V  
da Lei nº 9.504, em "Teste" da verdade. Cariacica-ES, 02/08/2022  
14h:09 Obs

ADE VILDA RODRIGUES BATISTA, Escrevente  
Selo Digital: 021535.DZX2204-07324  
Encargos R\$ 0,50 Encargos R\$ 1,07 Total R\$ 4,57  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br CLR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA  
Estrada da Maricara 120, Antonio Ferreira Borges, Cariacica-ES CEP:29157-850  
Contato: (27) -99625-9737 e-mails: associacaomaricara@gmail.com



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

**Nº 47968/2022**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome **ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA**

CNPJ / CPF **26.562.594/0001-18** Crc: 427859 Situação: Ativo

Inscrição Estadual/RG

Endereco **29157-850 - EST MARICARA, 120 CASA**

Bairro **ANTONIO FERREIRA BORGES** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 26 de Julho de 2022

Esta Certidão é valida até: 26/09/2022

**Data Geração:** 26/07/2022

**Data Emissão:** 26/07/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

**Identificação:** 495649

**Número da Certidão:** 47968/2022

**Controle:** 427859

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.